



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
“ O Despertar de um Tempo Novo”



PORTARIA N.º 027/2022

Pium, **24** de novembro de 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da administração pública municipal nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA de 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro, com a participação da seleção brasileira de futebol;

CONSIDERANDO o histórico envolvimento nacional com o evento e que o horário de alguns jogos da seleção brasileira coincide com o expediente do Poder Público Municipal; e

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias úteis de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA, o expediente na Administração Pública do Município de Pium, será da seguinte forma:

| Data | Horário do Expediente |
|------------------------|------------------------------|
| 24 de novembro de 2022 | 08h às 12h |
| 28 de novembro de 2022 | 08h às 12h |
| 2 de dezembro de 2022 | 08h às 12h |

Art. 2º Na hipótese de a Seleção Brasileira jogar na fase das oitavas de final da Copa do Mundo, no dia 05 de dezembro do corrente ano, segunda-feira, ou no dia 06 de dezembro do corrente ano, terça-feira, o expediente terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 12 horas.

Art. 3º Na hipótese de a Seleção Brasileira avançar às fases seguintes da competição: jogando no dia 09 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, o expediente terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 11 horas; jogando no dia 13 de dezembro do corrente ano, terça-feira, ou jogando no dia 14 de dezembro do corrente ano, quarta-feira, o expediente terá início às 8 horas e encerrar-se às 12 horas.

Art. 4º Os dispositivos dos artigos anteriores, não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente cabendo aos dirigentes dos setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
“ O Despertar de um Tempo Novo”



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 24 de novembro de 2022.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal